



Servidores de Santo André:

Análise da Proposta de Reajuste Salarial do PLE 10/2022

O Poder Executivo de Santo André apresentou proposta de revisão dos vencimentos dos funcionários municipais, cuja data-base é 1º de maio, a partir do Projeto de Lei Ordinária 10/2022.

A defasagem salarial acumulada dos servidores de Santo André, de maio de 2020 a abril de 2022, está estimada em **18,44%** pelo IPCA-IBGE, sendo 6,76% na data-base de maio/2021; e 10,94% na data-base de maio/2022.

A proposta da PMSA

A Administração propôs reajuste salarial parcelado em 2 vezes, com **aplicação de 3,00% em maio/2022 e 4,00% em setembro/2022.**

Além disso, propôs valores a título de abono salarial, a serem incorporados aos salários, no valor de R\$ 114,09 em maio/2022, e posteriormente R\$ 118,79 em setembro/2022. Contudo, os valores anunciados de abono serão concedidos em substituição a um abono previamente incorporado, criado pela Lei nº 10.079/2018, que atualmente está em R\$ 110,77. Ou seja, na prática, os novos valores de abono salarial serão reajustados em R\$ 3,32 em maio/2022 e em R\$ 8,02 em setembro/2022.

Com o reajuste e o abono incorporado aos salários, têm-se que a revisão salarial total é 3,17% em maio/2022 e 4,39% em setembro/2022, perfazendo o total de **7,70%.**

Os valores a título de Cesta Básica serão de R\$ 170,00, a partir de maio/2022, aos servidores com vencimento de até R\$ 4.460,22; e de R\$ 230,00 a partir de setembro/2022, para os servidores com vencimentos de até R\$ 4.638,63. Vale destacar que não serão incorporados aos salários.

Avaliação da Proposta

- Em relação à defasagem salarial dos Servidores de Santo André, que está estimada em 18,44% pelo IPCA-IBGE, nota-se que o reajuste total proposto pela PMSA de 7,70% continua implicando em perdas para o funcionalismo municipal. **Ainda faltariam 9,97% a título de reajuste, se considerarmos todo o período de defasagem salarial desde maio/2020.**
- As perdas salariais também podem ser avaliadas a partir dos valores monetários, que variam conforme os salários considerados. Todavia, pode-se tomar como exemplo um vencimento inicial hipotético de R\$ 2.000,00.

- Considerando ao longo do tempo, no período de maio/2021 a abril/2023 (até a próxima data-base), sem a reposição devida pelo IPCA-IBGE e apenas a revisão proposta pela PMSA, há uma **perda ao longo do tempo de mais de dois salários, equivalente a R\$ 4.913,75** no cálculo utilizado como exemplo. A evolução mensal dos valores está exibida na tabela a seguir. O abono possui efeitos mínimos, uma vez que está substituindo valores antigos que já haviam sido incorporados no salário dos servidores.

Exercício de Comparação com um salário de R\$ 2.000,00: se fosse corrigido pelo IPCA-IBGE nas respectivas datas-base; e corrigido pela proposta da PMSA de revisão salarial

Mês	A) Salário se fosse corrigido pelo IPCA na Data-Base*	B) Salário proposta PMSA**	Diferença B-A	
abr/21	2.000,00	2.000,00	0,00	
mai/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
jun/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
jul/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
ago/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
set/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
out/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
nov/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
dez/21	2.135,20	2.000,00	-135,20	
13 salário	2.135,20	2.000,00	-135,20	
jan/22	2.135,20	2.000,00	-135,20	
fev/22	2.135,20	2.000,00	-135,20	
mar/22	2.135,20	2.000,00	-135,20	
abr/22	2.135,20	2.000,00	-135,20	
mai/22	2.368,79	2.063,32	-305,47	<i>incorporado reajuste de 3% + abono de R\$ 3,32 (total reajuste 3,17%)</i>
jun/22	2.368,79	2.063,32	-305,47	
jul/22	2.368,79	2.063,32	-305,47	
ago/22	2.368,79	2.063,32	-305,47	
set/22	2.368,79	2.153,87	-214,92	<i>incorporado reajuste de 4% + abono de R\$ 8,02 (total reajuste 4,39%)</i>
out/22	2.368,79	2.153,87	-214,92	
nov/22	2.368,79	2.153,87	-214,92	
dez/22	2.368,79	2.153,87	-214,92	
13 salário	2.368,79	2.153,87	-214,92	
jan/23	2.368,79	2.153,87	-214,92	
fev/23	2.368,79	2.153,87	-214,92	
mar/23	2.368,79	2.153,87	-214,92	
abr/23	2.368,79	2.153,87	-214,92	
Total	60.551,88	55.638,14	-4.913,75	

* Correção pelo IPCA: 6,76% na DB mai/2021; e 10,94% na DB mai/2022. Total 18,44%. Contém estimativas para março e abril/2022

** Proposta PMSA = reajuste parcelado de 3,00% em mai/2022 e 4,00% em setembro/2022 + abono de R\$ 114,09 em maio/2022 e R\$ 118,79 incorporado aos salários, em substituição a abono antigo de R\$ 110,77



- Por fim, em relação aos valores propostos para **Cesta Básica** (R\$ 170,00 em maio/2022, e depois R\$ 230,00 em setembro/2022), que são considerados separadamente dos salários por não serem incorporados: atualmente a Cesta Básica dos Servidores de Santo André está em R\$ 110,00; portanto, o reajuste será de 54,5% em maio/2022, e posteriormente de 35,3% em setembro/2022, porém estão limitados aos respectivos tetos salariais. Avalia-se que **estão muito aquém das necessidades dos Servidores**, uma vez que o custo médio de uma Cesta Básica no município de São Paulo-SP, aferido a partir de pesquisa do DIEESE, está atualmente em R\$ 715,65 (fevereiro/2022).